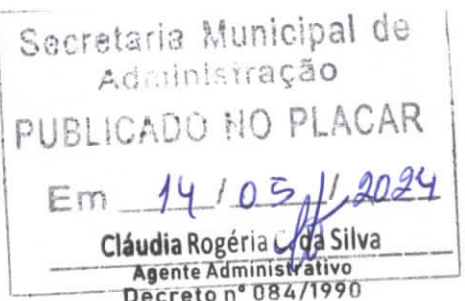




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 0813, DE 14 DE MAIO DE 2024.

*“Autoriza licença à servidora pública municipal para participar de **Qualificação Profissional no Curso de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais**, do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Tocantins, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada, pleiteando licença remunerada para Qualificação Profissional no Curso de Mestrado em Ciência Florestais e Ambientais, do Programa de Pós- Graduação da Universidade Federal do Tocantins, acostado ao Processo Administrativo nº 2024030811002 - 2024002835;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 827/89, bem como na Lei Municipal nº 2.244/2015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 307/2024 da Procuradoria Geral do Município, bem como, a autorização do Grupo Gestar do Município, despacha da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis a concessão do afastamento;

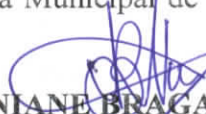
DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a Licença com vencimentos à servidora pública municipal **ELIZANGELA ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da **Qualificação Profissional no Curso de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais, do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Tocantins**, no período de **13/05/2024 a 30/03/2026**, podendo ser prorrogado, desde que apresentada documentação comprobatório da permanência da servidora no referido Curso.

Art. 2º Após o término da licença autorizada no artigo 1º deste Decreto, a servidora ficará obrigada a prestar serviços ao Município, pelo dobro do período de afastamento, devendo assinar termo de compromisso, conforme o artigo 28 da Lei Municipal nº 827/89.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal